



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 045/2022:** Autoriza o Poder Executivo a incluir METAS/AÇÕES no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022 no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e dá outras providências.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei que visa a inclusão de METAS/AÇÕES no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022 no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques, sendo necessário para que se possa utilizar os recursos para os fins propostos, bem como a abertura de crédito especial.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, excesso de arrecadação, em igual valor (R\$ 24.000,00), verificado no presente exercício de 2022, Fonte: 0001 – Recursos Livres.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, bem como as respectivas emendas, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei e Projeto de Resolução, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 21 de novembro de 2022.

Rogério José Rech

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Otávio Loch  
Vice-Presidente

Sidinei dos Santos Vieira  
Membro